



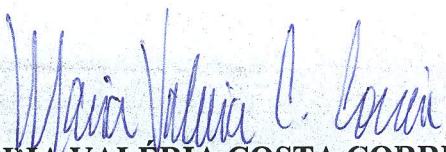
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.127, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014508/2017-92, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor DAYVID EVANDRO DA SILVA LOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPF nº 1191990, lotado no Campus Arapiraca/SEDE, a ser exercida de acordo com o quadro abaixo, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Horário	07:30 às 15:30	07:30 às 14:30	07:30 às 15:30	07:30 às 14:30	Ausente
Total de horas (diário)	8h	7h	8h	7h	Ausente


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 16
EM 07/07/17